

Setembro Amarelo 2024, se precisar, peça ajuda!



Desde setembro de 2013, campanhas de prevenção ao suicídio têm ganhado força, sendo a data de 10 deste mês estabelecida como o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. Este ano, o lema “Se precisar, peça ajuda!” reflete a necessidade de mobilização coletiva. A complexidade desse tema envolve vários setores da sociedade, que, juntos, buscam parceiros para promover a defesa da vida. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o mundo tem registrado cerca de 700 mil suicídios anualmente. Este número, entretanto, pode ultrapassar um milhão devido a subnotificações. No Brasil, aproximadamente 14 mil pessoas tiram suas vidas a cada ano, o que representa 38 mortes por dia.

Nas Mídias Sociais



FOUR NOVA **REDUZA ATÉ 30%** ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
ORDINÁRIA

Goiânia, 19 de setembro de 2024.

Prezados Condôminos,

O **CONDOMÍNIO NATURAL RESIDENCE**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.275.388/0001-40, localizado na Rua 06, Quadra B-4, Lote 28 a 34, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-130, neste ato representado pelo Síndico Claudemir Bernardo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, serve do presente para convocar Vossas Senhorias para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, em conformidade com Art. 1.348 e 1.350 do Código Civil brasileiro e Art. 9º da Convenção. A realizar-se no dia **08 de outubro de 2024** (terça-feira), na área de churrasqueira do próprio condomínio, às **19 horas** em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) da totalidade dos condôminos. Em segunda e última convocação, às **19:30 horas**, no mesmo dia e local, a Assembleia poderá **deliberar e votar** por maioria dos votos dos presentes, acerca da seguinte

ORDEM DO DIA:

1) Prestação de Contas

2) Eleição da Administração (Síndico, Subsíndico, Conselho e Suplentes)

OBSERVAÇÕES:

- É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada, por procurador formalmente constituído, condôminos ou não, com poderes específicos, excluídos os síndicos e membros do Conselho Consultivo, bem como seus parentes até segundo grau.
- A ausência dos senhores condôminos não os desobrigarão de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.
- Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações.

Cordialmente,

CONDOMÍNIO NATURAL RESIDENCE
CLAUDEMIR BERNARDO DE SOUSA - Síndico

**REDUZA ATÉ 30%** ↓

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações



"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 21 a 27 de setembro de 2024

Invista em você !
Faça o curso de TTI através do CEPSINDIMOVEIS

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) é o profissional do Eixo de Gestão e Negócios que realiza ações de planejamento, execução, controle e avaliação das ações de compra, venda e locação, permuta e administração de imóveis, agindo de acordo com a Legislação, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis. O técnico da área pode atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros, empresas prestadoras de serviços, empresas privadas e ainda como autônomo.

Profissão

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI), assessoria ações de compra, venda e locação de imóveis; registra as avaliações de transações imobiliárias quando possui o CNAI; orienta registro e transferência de imóveis junto aos órgãos competentes; apresenta os imóveis aos clientes potenciais e orienta investimentos na atividade; identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos; lê e interpreta projetos e mapas.

O profissional da área de Transações Imobiliárias poderá atuar nos setores: Empresas Imobiliárias ; Construtoras ; Consultorias ; Bancos .

Mercado

É amplo e diversificado o mercado de trabalho do Técnico em Transações Imobiliárias (TTI). Pode ser desenvolvido nas áreas de marketing, treinamento de vendas, administração de locação de bens, imóveis e condomínios, lançamentos de empreendimentos imobiliários, venda de imóveis, loteamentos, áreas rurais e incorporações imobiliárias.

Curso Técnico em Transações Imobiliárias –CEPSINDIMOVEIS

O Centro de Ensino Profissional, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás forma novos profissionais corretores de imóveis há 10 anos.

O objetivo da instituição é desenvolver uma base humanística para ampliar suas perspectivas, detectando oportunidades para o futuro profissional.

Inscrições abertas: WhatsApp - (62) 3942-6530

CURSO TÉCNICO
CORRETOR CRECI - TTI

- ✓ Formação em 06 meses
- ✓ Curso EAD
- ✓ Em até 12 x no cartão de crédito

MATRICULE-SE JÁ

Cepsindimoveis GO



Av. Anhangüera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, pelo presente edital e de conformidade com o Estatuto Social da entidade, convoca todos os Sindicatos filiados para participar de Assembleia Geral Extraordinária que se realizará dia 30/09/2024, às 10h30m em 1ª convocação e às 10h30m em 2ª convocação, a ser realizada na Alameda do Botafogo, nº 176, Centro, Goiânia-GO para deliberarem por maioria de votos dos presentes, sobre a seguinte pauta:

- a) discutir atos administrativos da Presidência da FETHEGO/TO;
- b) assuntos diversos.

Goiânia, 05 de setembro de 2024.

Marlos Luz da Silva
Presidente FETHEGO



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



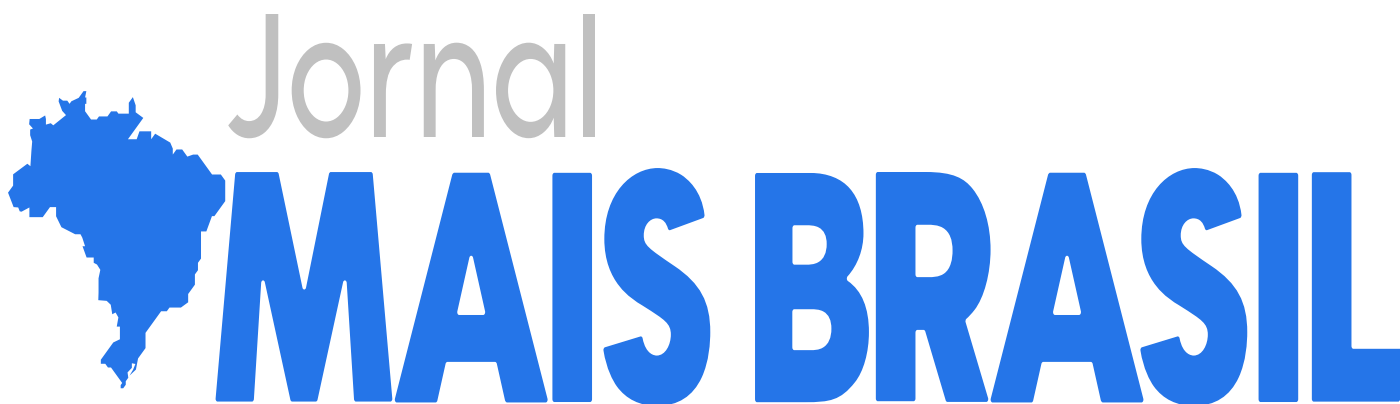
ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 001/2024 - GO – Autos Proad n. 202407000541593. Diretoria Do Foro da Comarca de Goiânia-GO Comissão Especial Central de Leilão (Decreto 1508/2019). A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 1508/2019, presidida pela Juíza de direito **PATRICIA DIAS BRETAS**, respectivamente nomeado conforme Decreto Judiciário nº 2.713/2019 e 109/2020 no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal e das Leis: 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15, 13.105/2015, Resolução 623/2016 CONTRAN, Recomendação CNJ Nº 30, de 10/02/2010 e Provimento de nº 13 de 02 de junho de 2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Goiás, faz saber que realizará procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE**, de forma **ONLINE**, para venda de **veículos recuperáveis (circulação)**, conforme **ANEXO I do presente Edital**, a ser conduzido pelo senhor **GEOLIANO DE SOUZA LIMA, Leiloeiro Oficial do Estado de Goiás, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 53**, nos termos das condições abaixo especificadas: **1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:** Os leilões serão realizados de forma **ONLINE**, através do portal eletrônico **www.teleselimaleiloes.com.br**, podendo os lances, serem ofertados, pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados, **o encerramento dos lotes ocorrerão de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão. 1º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 09 de outubro de 2024 às 09h **até 15 de outubro 2024 às 09h** (horário de Brasília), **quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. 2º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 09 de outubro de 2024 às 15h **até 15 de outubro 2024 às 15h** (horário de Brasília), **quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. Ressalte-se que o segundo leilão somente será validado se no 1º leilão não houver arrematantes. SOMENTE OCORRERÁ 2º LEILÃO PARA OS VEÍCULOS CONSTANTES DO ANEXO I E II. Condições de Venda: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão dos lotes referentes aos ANEXOS I ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão. 2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO: 2.1** Os bens a serem leiloados constituem dos lotes discriminados no Anexo I integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital **www.teleselimaleiloes.com.br. 2.2** Os veículos relacionados no Anexo I estão em **01 categoria**, como consta nos Laudos de Vistoria e Avaliação, analisados e aprovados pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, assinados por oficiais de Justiça Avaliadores e por Policiais Civil, perito ad hoc, nos Autos dos respectivos processos. **3 - DA VISITAÇÃO: 3.1** Os veículos poderão ser visitados pelos interessados nos seguintes dias e endereços: **GOIÂNIA – GO no dia 07 e 08 de outubro de 2024, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, na Av Angélica, esquina com Av. Planalto, Jardim Bela Vista, Goiânia - GO. É necessário prévio agendamento através dos telefones (62) 3924-9209 ou (62) 9 9980-1892, momento que será informado o endereço para visita em Anápolis. 10.21** Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, na Diretoria do Fórum da Comarca de Goiânia, na Avenida Olinda, esquina com Rua PL – 03, Quadra “G”, Lote 04 – Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 com a rua J-28, quadra 54, lote 01, salas 07 e 08, Galeria Espaço do Lago, Setor Jaó, Goiânia - GO, telefone: (62) 39249209 ou (62) 9 9980-1892. **AQUELES QUE TIVEREM CRÉDITO SOBRE O VEÍCULO PODERÃO REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA EXERCER DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL, SENDO CONSIDERADOS NOTIFICADOS DESDE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL** e para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e, o mesmo, será publicado em conformidade com o art. 887, §§ 2º, 3º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei. Goiânia, 03 de setembro de 2024. **LEIA O EDITAL DE LEILÃO NA INTEGRA NO SITE: www.teleselimaleiloes.com.br. PATRICIA DIAS BRETAS - Juíza de Direito - Presidente Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos TJ-GO.**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O SINDICATO DOS VIGILANTES, DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILANCIA, TRANSPORTE DE VALORES, VIGIAS E GUARDAS NOITE, VIGILANTES ORGÂNICOS E EMPREGADOS DAS ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES E SEGURANÇA, DO ESTADO DE GOIÁS - SEESVIG, convoca todos(as) os(as) associados para a Assembleia Geral Eleitoral, sendo convocada e realizada de acordo com o estabelecido no Processo Judicial de n. 0010094-84.2019.5.18.0011, para a Eleição da Chapa denominada de "UNIDADE DOS VIGILANTES", a ocorrer nos dias 19 e 20 de outubro de 2024, com acesso ao local de votação exclusivamente para os associados(as) listados no referido Processo Judicial, a partir das 08hs00min, em primeira convocação/votação e a partir das 08hs30min até às 17hs00min, em segunda convocação/votação, com qualquer número de associados, a ser realizada na sede do Sindicato dos Vigilantes e Seguranças de Goiânia - SINDIVIG, situado à Rua 55 n. 236, Centro, Goiânia, Goiás e nas mesas coletoras itinerantes a critério da Comissão Eleitoral, com o fim de se atingir o maior número de aptos a votarem.

Goiânia, Goiás, 19/09/2024.

Comissão Eleitoral

João Vitor Bonachela de Pádua

Fernando Ferreira Neves

Membros da Comissão Eleitoral

LEILÃO ELETRÔNICO

Leilão Eletrônico

JAGUAR e-Pace P250 AWD

2018/2018



1º Leilão: Finaliza dia 15 de outubro de 2024 às 09h
Lance Inicial: R\$ 127.491,70

2º Leilão: Finaliza dia 15 de outubro de 2024 às 15h
Lance Inicial: R\$ 101.993,36



GEOLIANO LIMA
LEILÃO PÚBLICO OFICIAL

Leia o Edital

www.telesellmaleiloes.com.br

EDITAL ELEIÇÕES 2024



A Comissão Eleitoral da Associação dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás - AFFEGO, nomeada pela Resolução nº.006/2024 do Conselho de Administração da AFFEGO, em obediência às normas estatutárias e Regulamento baixado pela AFFEGO, **CONVOCA:**

I - Os associados da AFFEGO para as eleições da Diretoria Executiva, Conselhos de Administração e Fiscal, triênio 2025/2027, que será realizada de forma virtual por meio do link: <https://sindifiscoaffego.elejaonline.com> no dia **30 de novembro** do corrente ano, no horário das 8:00 às 17:00 horas, podendo utilizar equipamento eletrônico compatível (urna de votos eletrônico) na **Sede da Associação**, situada na Rua 83, nº 218, Setor Sul, Goiânia (GO);

II - As inscrições dos candidatos estarão abertas no período de 05 ao dia 20 de setembro de 2024, das 08 até às 17 horas, na sala da Comissão Eleitoral na AFFEGO. No entanto para os cargos de Conselho de Administração e Fiscal as mesmas poderão também ser enviadas de forma virtual mediante assinatura digital.

III - O prazo para afastamento dos candidatos que ocupar cargos ou funções da Administração Pública Estadual deverá ocorrer até o dia **29/08/2024**.

IV - Todas as informações sobre as ELEIÇÕES da Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal, triênio 2025/2027, serão disponibilizadas pela internet, conforme disposto no Regulamento Eleitoral.

Publique-se, na forma do §1º do artigo 70 do Estatuto Social da AFFEGO.

Goiânia, 15 de agosto de 2024.

Welliston Karlos Ramos

Presidente da Comissão Eleitoral 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINPEF-GO – Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Goiás

Convocação para Assembleia Geral Ordinária – Prestação de contas 2023

O Presidente do SINPEF-GO– Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Goiás, Sr. Francione Cardoso; no uso de suas atribuições, convoca os profissionais de Educação Física associados a este ente sindical, para participar da Assembleia Geral Extra Ordinária no intuito de discutir e votar por escrutínio secreto, os itens:

1 – Apreciação e deliberação da prestação de contas referente a 2023, instruída com o parecer do Conselho Fiscal; A realizar-se à em 25 de setembro de 2024, às 18h30min em primeira chamada ou às 18h45min em segunda chamada, via aplicativo Google Meet <https://meet.google.com/cmz-orqa-knd>), conforme edital publicado no jornal "JORNAL MAIS BRASIL" de 10 de setembro de 2024.

Goiânia, 10 de setembro de 2024

Francione Cardoso

Presidente do SINPEF- GO

CREF 000878-G/Go



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO PRESENCIAL/ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

Processo: 5129103-86.2018.8.09.0011

Natureza: Execução Requerente: Condomínio Residencial Imperial

Requerido: G3 Construções E Empreendimentos Imobiliários Ltda

CPF/CNPJ: 07.187.322/0001-30

Valor da Causa: 3.899,47

Juiz(a): Rita de Cássia Rocha Costa

A Doutora Rita de Cássia Rocha Costa, MM, Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, na forma da lei, etc

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, nos termos dos artigos 879 ao 903, do CPC, regulamentado pela Resolução CNJ 236/2016, que o Leiloeiro Público nomeado - Marcelo da Silva Lima, matriculado na JUCEG sob n. 117. Telefone: (62) 99286-0458 e 99836-0458, e-mail: msl.leiloes@terra.com.br / contato@marcelolimaleiloes.com.br, **levará a Leilão Público Presencial e Eletrônico para venda e arrematação**, o bem descrito abaixo, de acordo com as regras e condições a seguir:

Informações do processo.

Processo nº 5129103-86.2018.8.09.0011 - 1ª. Vara Cível da Comarca de Aparecida de GoiâniaGO - Juíza: Rita de Cássia Rocha Costa.

Ação de cobrança em fase de cumprimento de sentença.

Exequente: Condomínio Residencial Jardim Imperial - CNPJ n. 08.149.572/0001-49.

Executado: G3 Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. - CNPJ n. 07.187.322/0001-30, na forma abaixo:

1. Datas do Leilão.

- 1º Leilão: 11/09/2024, às 11:00 horas, pelo valor igual ou superior ao valor da Avaliação.

- 2º Leilão: 25/09/2024, às 11:00 horas, a quem mais der independente da avaliação, não sendo aceito lance que ofereça preço inferior a 55% (cinquenta e cinco por cento) da avaliação, conforme prevê o artigo 891, § único do Código de Processo Civil e a decisão do Movimento n. 91.

O leilão presencial será realizado na sede do Leiloeiro, sito à Rua T-55, n. 930, Ed. Walk Bueno, Sala 1411, Setor Bueno, Goiânia-GO - CEP 74215-170. O leilão eletrônico será realizado simultaneamente ao presencial, pela rede mundial de computadores, observados os procedimentos de cadastros e acesso a participar do leilão.

2. Descrição e avaliação.

Imóvel residencial, conforme laudo de avaliação: **APARTAMENTO Nº 603, DO BLOCO "A" - módulo 01, do RESIDENCIAL IMPERIAL**, com a área construída de 77.4128 metros quadrados, sendo 65,396 metros quadrados de área total privativa; e, 12,0168 metros quadrados, sendo 65,396 metros quadrados de área total privativa, e, 12,0168 metros quadrados de área de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 39,3642 metros quadrados ou 1,1104% da área total do terreno, com a seguinte divisão interna: Sala de visitas, com varanda, lavabo, 02 (duas) suítes tipo americana, hall, copa/cozinha e lavanderia. EDIFICADO no LOTE MANSÃO 01 DA QUADRA 09, do loteamento JARDIM IMPERIAL, neste município, com a área de 3.545,00 metros quadrados, sendo 44,20 metros de frente com a Rua Príncipe Regente, pelo chancelado 7,07 metros; pelos fundos 41,80 metros com o lote 24; pelo lado direito 78,00 metros com o lote 02; pelo lado esquerdo 73,41 metros com a Rua Marques Santos. VISTORIA: Diligência ao local onde se encontra o bem, e após observação criteriosa dos elementos constatai: DECREPITUDE (Desgaste de suas partes constitutivas, em consequência de seu envelhecimento natural, em condições normais de utilização e manutenção) Tendo em vista que o morador, Sr. Raniere, não foi encontrado. Estando o imóvel sempre fechado, não foi possível realizar a vistoria interna do apartamento. Sendo que a avaliação foi feita por estimativa. O condomínio conta com área de lazer com piscina e churrasqueira. Não existe vaga de garagem privativa.

3. Avaliação do bem: O imóvel foi avaliado em **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), conforme o Movimento n. 55, datado de 10/06/2021.

Valor de venda do bem

- No Primeiro Leilão, o valor de venda é de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), observado o valor mínimo da avaliação;

- No Segundo Leilão, o valor de venda é de **R\$ 82.500,00** (oitenta e dois mil e quinhentos reais), observado o valor mínimo de 55% da avaliação.

4. Localização do bem. O imóvel se encontra na Rua Marquês de Santos, s/n, Quadra 09, Lote 01, esquina com a Rua Príncipe Regente, Jardim Imperial, Aparecida de GoiâniaGO - CEP 74914-652.

<https://maps.app.goo.gl/zExtjrdM8sg4Sisb7>

5. Ônus reais. Conforme consta da certidão de matrícula expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de GoiâniaGO, o imóvel se encontra matriculado sob o n. 218.819, em nome de G3 Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda., com **Av.3.218.819** - Indisponibilidade de bens determinada pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO - PJe n. 0010682-88.2014.5.18-0101; e **R-8.218.819** - Penhora oriunda deste processo.

6. Débitos do imóvel. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive de natureza propter rem, serão sub-rogados sobre o preço da alienação, observada a ordem de preferência (CPC,

artigo 908, §1º, CTN, artigo 130, parágrafo único). Ficam cientes os interessados, que o pagamento dos débitos condominiais e tributários não cobertos pelo valor da arrematação, serão de responsabilidade do Arrematante.

7. Débito do cumprimento de sentença. O valor de R\$ 46.12314.,91 (quarenta e seis mil e cento e vinte e três reais e noventa e um centavos), conforme informado pelo credor no Movimento n. 96, datado de 03/06/2024.

8. Condições gerais do leilão. Os horários descritos neste edital serão sempre considerados os horários de Brasília/DF, que será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial nomeado - Marcelo da Silva Lima, matriculado na JUCEG sob n. 117. Telefone: (62) 99286-0458 e 99836-0458, e-mail: msl.leiloes@terra.com.br / contato@marcelolimaleiloes.com.br.

Caso negativo o 1º Leilão, fica desde já designado o 2º Leilão para a data acima informada, independentemente de nova publicação. Os interessados em participar do leilão deverão oferecer lances pela internet, através do site www.marcelolimaleiloes.com.br, desde que estejam devidamente cadastrados no site e habilitados para participar deste leilão, observado o cadastro prévio de 24h que antecede o leilão. Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia, erro do sistema operacional ou outras circunstâncias que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Os lances online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote. Caso sejam ofertados lances nos 3 (três) minutos finais, o sistema prorrogará a disputa por mais 3 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (art. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Os lances efetuados pelo usuário cadastrado, são irrevogáveis e irrevogáveis, não podendo ser anulados ou cancelados sob nenhuma hipótese.

9. Pagamento da arrematação.

A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de depósito judicial a ser emitida pelo Leiloeiro, no prazo de 24 horas da realização do leilão (CPC, artigo 884, IV).

Caso a arrematação seja efetivada pelo credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas se o valor do bem exceder ao seu crédito, deverá depositar a diferença no prazo de três dias, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, com a realização de novo leilão à sua custa (CPC, artigo 892, §1º). E será apresentado ao juízo o lance anterior e assim sucessivamente para apreciação da arrematação. Correrão por conta do arrematante todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor.

Se houver proposta de pagamento parcelado, o interessado deverá ser informado a fazê-lo por escrito (CPC, artigo 895), ficando o leiloeiro dispensado de submetê-la à apreciação do Juízo se também houver proposta de pagamento à vista, pois esta prevalecerá (CPC, artigo 895, §7º), sendo que em quaisquer das situações acima a comissão do leiloeiro deverá ser paga imediatamente.

10. Arrematação. Assinado o auto de arrematação pelo Juiz, pelo Arrematante e pelo Leiloeiro Oficial, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (CPC, artigo 903, caput e §4º). Tratando-se de leilão eletrônico, o Leiloeiro Oficial poderá assinar o auto pelo arrematante, desde que autorizado por procuração.

11. Comissão do Leiloeiro. A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, no prazo de 24 horas da realização do leilão, ainda que seja ele qualquer das partes, mediante depósito ou transferência eletrônica de valores na conta corrente do Leiloeiro, que será informada ao Arrematante através de e-mail ou contato telefônico. Consumada a arrematação, no caso de desistência por parte do arrematante, a comissão do Leiloeiro será a este devida (CPC, artigo 903, §6º).

12. Intimação e Publicação do Edital. Ficam intimadas as partes (Exequente: Condomínio Residencial Jardim Imperial - CNPJ n. 08.149.572/0001-49; Executado: G3 Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. - CNPJ n. 07.187.322/0001-30), patronos, os sócios, os cônjuges, o coproprietário, herdeiros, sucessores, eventuais locatários, ocupantes, possuidores, credores do imóvel, os usufrutuários, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador e vendedor, terceiros interessados, direta ou indiretamente, e que não sejam intimados por outra forma legal, do presente edital e da alienação judicial, suprindo, assim, a exigência contida na lei (CPC, artigo 889).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado através do site de leilões on line: www.marcelolimaleiloes.com.br (CPC, artigo 887), e afixado no local de costume.

Cientes os interessados que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre na prática de crime de violência ou fraude em arrematação judicial, com pena de detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência (CP, artigo 358).

Dado e passado nesta cidade de Aparecida de Goiânia, data e hora da assinatura eletrônica.

Rita de Cássia Rocha Costa
Juíza de Direito



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

RIO VERDE

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 002/2024/RV – Autos PROAD 202405000518559
Diretoria Do Foro da Comarca de Rio Verde – Estado de Goiás

Comissão Especial da Central de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO (PORTARIA nº 84/2023)

A Comissão Especial da Central de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO instituída pela Portaria nº 84/2023, presidida pelo juiz de direito FERNANDO MARNEY OLIVEIRA DE CARVALHO, Diretor do Foro, conforme Decreto Judiciário nº. 4.531/2023, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal e das Leis 11.343/2006, Lei 13.160/15, Resolução 623/2016 CONTRAN, Recomendação CNJ Nº 30, de 10/02/2010 e Provimento de nº 13 de 02 de junho de 2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Goiás, faz saber que realizará procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE**, de forma ONLINE, para venda de veículos recuperáveis (circulação), sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível (peça), conforme ANEXO I e II do presente Edital, a ser conduzido pelo senhor GEOLIANO DE SOUZA LIMA, Leiloeiro Oficial do Estado de Goiás, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 53, nos termos das condições abaixo especificadas: **1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:** Os leilões serão realizados de forma ONLINE, através do portal eletrônico www.teleselimaleiloes.com.br, podendo os lances, serem ofertados, pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados, **o encerramento dos lotes ocorrerão de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão.** **1º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 11 de outubro de 2024 às 09h **até 16 de outubro 2024 às 09h** (horário de Brasília), quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **2º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 11 de outubro de 2024 às 15h **até 16 de outubro 2024 às 15h** (horário de Brasília), quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **Ressalte-se que o segundo leilão somente será validado se no 1º leilão não houver arrematantes. Condições de Venda: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão.** **2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO:** **2.1 -** Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no Anexo I e II integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital www.teleselimaleiloes.com.br. **2.2 -** Os veículos relacionados nos Anexos I e II estão divididos em **02 categorias**, como consta nos Laudos de Vistoria e Avaliação, analisados e aprovados pela Comissão Especial da Central de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO, assinados por oficiais de Justiça Avaliadores e por Policial Civil, perito ad hoc, nos Autos dos respectivos processos. **01 - VEÍCULOS RECUPERÁVEIS (CIRCULAÇÃO)**, são veículos que **PODERÃO voltar a circular, CONFORME CONSTAM NO ANEXO I. Serão leiloados: 6 (seis) Lotes com veículos, 1 (um) Lote com Jet Ski e 1 (um) Lote com refrigerador.** **02 - SUCATAS PARA REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS COM MOTOR INSERVÍVEL (PEÇAS)**, são os veículos que **NAO PODERÃO** voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014, São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM. **CONFORME CONSTAM NO ANEXO II. Serão leiloados em 04 (quatro) Grupos/Lotes.** **2.3 -** Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, a Comissão de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO, e ao Tribunal de Justiça e o Estado de Goiás qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação. **2.4 -** Os lotes do **Anexo I, 06 (seis) Lotes com veículos recuperáveis (circulação), 01 (um) Lote com Jet Ski e 01 (um) Lote com refrigerador**, são discriminados um a um (podendo ser agrupados), com a descrição sucinta dos veículos e dos outros bens, valor de lance mínimo para arrematação e outras informações necessárias, o **Anexo II, 04 (quatro) Grupos/Lotes com sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível (peças)**, com a descrição sucinta dos veículos, valor de lance mínimo para arrematação e outras informações necessárias. **2.5 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível (peças), (não poderão voltar a circular), sem direito a documentação, terão seu registro baixado no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014 e art. 126 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro, não podendo permanecer ou ser novamente registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas. Serão inutilizados, pelo procedimento determinado pelo DETRAN/GO, sendo retirado o número do chassi, e as placas de identificação.** **2.6 -** O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Rio Verde – GO, O Tribunal de Justiça e o Estado de Goiás, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal, razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for. **3 - DA VISITAÇÃO:** **3.1 - Os bens poderão ser visitados pelos interessados nos seguintes endereços: Avenida Universitária, Quadra 07, Lote 12, Residencial Tocantins, Rio Verde –GO, (pátio do foro de Rio Verde), no dia 10/10/2024, das 12h00min às 17h00min, sendo necessário prévio agendamento através dos telefones (62) 39249209 ou (62) 9 9980-1892, será permitida apenas a avaliação visual e vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.** **3.2 - Visitação por imagem, através do site www.teleselimaleiloes.com.br, onde serão apresentadas as fotografias (MERAMENTE ILUSTRATIVAS) dos mesmos.** **10.21 -** Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **10.22 -** Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO., na Diretoria do Fórum da Comarca de Rio Verde, na Avenida Universitária, Quadra 07, Lote 12, Residencial Tocantins, Rio Verde – GO, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 com a rua J-28, quadra 54, lote 01, salas 07 e 08, Galeria Espaço do Lago, Setor Jaó, Goiânia - GO, telefone: (062) 39249209 ou (062) 9 9980-1892. **AQUELES QUE TIVEREM CRÉDITO SOBRE O VEÍCULO PODERÃO REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA EXERCER DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL, SENDO CONSIDERADOS NOTIFICADOS DESDE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL e para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e, o mesmo, será publicado em conformidade com o art. 887, §§ 2º, 3º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei. Rio Verde, 06 de setembro de 2024. LEIA O EDITAL DE LEILÃO A INTEGRA NO SITE: www.teleselimaleiloes.com.br. FERNANDO MARNEY OLIVEIRA DE CARVALHO - Juiz de Direito – Diretor do Foro de Rio Verde – GO - Presidente da Comissão de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO.**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LEILÃO ELETRÔNICO

Leilão Eletrônico

FERRARI 296 GTB

2023/2023



1º Leilão: Finaliza dia 15 de outubro de 2024 às 09h
Lance inicial: R\$ 2.556.408,40

2º Leilão: Finaliza dia 15 de outubro de 2024 às 15h
Lance inicial: R\$ 2.045.126,72



GEOLIANO LIMA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Leia o Edital

www.teleselimaleiloes.com.br

Leilão Eletrônico

PORSCHE CAYENNE s 4.0 v8

2023/2024



1º Leilão: Finaliza dia 15 de outubro de 2024 às 09h
Lance inicial: R\$ 665.955,50

2º Leilão: Finaliza dia 15 de outubro de 2024 às 15h
Lance inicial: R\$ 532.764,40



GEOLIANO LIMA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Leia o Edital

www.teleselimaleiloes.com.br

Leilão Eletrônico

DUCATI Panigale V4 S

2023/2023



1º Leilão: Finaliza dia 15 de outubro de 2024 às 09h
Lance inicial: R\$ 89.562,20

2º Leilão: Finaliza dia 15 de outubro de 2024 às 15h
Lance inicial: R\$ 71.649,76



GEOLIANO LIMA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Leia o Edital

www.teleselimaleiloes.com.br

Leilão Eletrônico

BMW S1000 RR

2024/2024



1º Leilão: Finaliza dia 15 de outubro de 2024 às 09h
Lance inicial: R\$ 83.169,80

2º Leilão: Finaliza dia 15 de outubro de 2024 às 15h
Lance inicial: R\$ 66.535,84



GEOLIANO LIMA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Leia o Edital

www.teleselimaleiloes.com.br



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

GOIÂNIA E BRASÍLIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS, REFEIÇÕES CONVÊNIO (COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES INDUSTRIAIS E REFEIÇÕES DE BORDO E AERONAVES) DE BRASÍLIA E ESTADO DE GOIÁS – DF/GO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA

Em cumprimento ao que dispõe o art. 41º, do Estatuto da Entidade, comunico que fora registrada a chapa seguinte, como concorrente à eleição a qual se refere ao Edital de Eleição publicado no dia 16 de setembro de 2024, no Jornal de Brasília (DF) e no O Popular em Goiânia, para a eleição a serem realizadas no dia 15 de janeiro de 2025. DIRETORIA - Efetivos Presidente – João Moises de Moraes, Tesoureiro – Luiz Carlos da Silva, Secretário Geral – Joaquim Santos Gomes. Suplentes: Ananias Soares da Fonseca, José Carlos da Silva e Leonardo Silva Martins. CONSELHO FISCAL: Efetivos: Nivacir Nonato Bonfim e Davi Nobre Trigueiro. DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E AFINS - : Efetivos: João Moises de Moraes e Luiz Carlos da Silva, Suplentes: Joaquim Santos Gomes e Ananias Soares da Fonseca. O prazo para impugnação de candidatura é de 3 (três) dias. Brasília - DF, 23 de setembro de 2024. **João Moisés de Moraes** - Presidente

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

FOUR NOVA

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



ESTADO DO ACRE

CRUZEIRO DO SUL

**SINDICATO ÚNICO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM
ESTABELECIMENTO DO SERVIÇO DA SAÚDE DO
JURUÁ - SINTESAÚDE/JURUÁ**

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato Único Intermunicipal dos Trabalhadores em Estabelecimento do Serviço da Saúde do Juruá - Sintesaúde/Juruá, com base territorial nos municípios: Cruzeiro do Sul, Feijó, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo e Tarauacá/AC, inscrito no CNPJ: 52.025.557/0001-80, através do representante legal senhor Venilson Sombra de Albuquerque, CPF: 79258514220, por meio do presente edital na forma do disposto no artigo 570, em conformidade com a Portaria 1.486, de 03 de Junho de 2022, **convoca** a Categoria Profissional dos Empregados que trabalhe nos Estabelecimentos e Serviços da Rede Privada de Saúde das Atividades de Atenção Ambulatorial, Atendimento a Urgências e Emergências, Atendimento Hospitalar, Consultórios Médicos e Odontológicos, Serviços de Complementação Diagnóstica ou Terapêutica, outras atividades relacionadas com a atenção à saúde, Serviços Sociais com e sem Alojamentos e Serviços Veterinários, nas funções de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, Técnicos em Enfermagem, Laboratórios, Radiologia Médica, Hemoterapia, Saúde Bucal, Secretária, Podólogo, Massoterapeuta, Operadores de Câmara Escura e Caldeira, Recepcionistas, Atendentes de Consultório Hospitalar, Cozinheiras e Auxiliares de Cozinha, Lavadeiras, Auxiliares Operacionais e de Serviços Gerais e Agente de Portaria nos municípios: Cruzeiro do Sul, Feijó, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo e Tarauacá/AC, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da fundação do Sindicato e Alteração do Estatuto no dia 18/10/2024, às 17 horas na Avenida Lauro Müller, Bairro AABB em Cruzeiro do Sul/AC, CEP: 69980-000, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;**
- 2. Aprovação da Ratificação do Estatuto e Alteração do Estatuto;**
- 3. Outros assuntos de interesse da categoria.**

Cruzeiro do Sul/AC, 20 de setembro de 2024.

Venilson Sombra de Albuquerque - Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

 **FOUR NOVA**

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



ESTADO DA BAHIA

JACOBINA

**SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E EDEMIAS
SIACSE DO MUNICÍPIO DE JACOBINA - BAHIA**

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Edemias SIACSE do Município de Jacobina/BA, inscrito no CNPJ: 03.069.436/0001-25, com base territorial no município de Jacobina/BA, através da sua representante legal, Senhora Geania Ribeiro Cruz, portadora do CPF: 003.068.525-78, por meio do presente edital em conformidade com a PORTARIA DO MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, que Dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria dos Trabalhadores, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, no município de Jacobina/BA, para **Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato**, no dia 25/09/2024 às 11 horas, na Rua J.J Seabra, nº 158, Bairro Estação, Jacobina/BA, com a seguinte ordem do dia:

1. **Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;**
2. **Outros assuntos que ocorrer.**

Jacobina/BA, 04/09/2024.
Geania Ribeiro Cruz – Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

 **FOUR NOVA**

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 **@assindical**

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

LAURO DE FREITAS

SINDCONDOMÍNIOS/BA - SINDICATO DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA DA BAHIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDCONDOMÍNIOS/BA - SINDICATO DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA DA BAHIA, com base territorial nos municípios de Camaçari, Candeias, Catu, Dias d'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho, Vera Cruz/BA, inscrito no CNPJ nº 41.754.361/0001-00, através do seu representante legal senhor Carolino Salustiano Lopes, portador do CPF: 018.968.575-15, em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023. Dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, **convoca** a Categoria Econômica de condomínios residenciais de apartamentos, dos condomínios residenciais de casas, dos condomínios comerciais, dos condomínios de uso misto (residenciais/comerciais), dos condomínios edifícios de consultórios e clínicas, dos condomínios de centros de compras (shopping centers), condomínios de flats, condomínios de apart hotéis e village, nos municípios de Camaçari, Candeias, Catu, Dias d'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho, Vera Cruz/BA, bem como Alagoinhas, Feira de Santana e Salvador/BA, para **Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária** no dia 11/10/2024, às 19 horas, na Avenida Brig. Epínguas, 329, S. 22, Centro, Lauro de Freitas/BA, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Alteração Estatutária;
2. Inclusão dos seguintes municípios: Alagoinhas, Feira de Santana e Salvador/BA;
3. Outros assuntos que ocorrer.

Lauro de Freitas/BA, 10 de setembro de 2024.

Carolino Salustiano Lopes - Presidente

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

FOUR NOVA

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

FOUR NOVA

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO

FELIZ NATAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE FELIZ NATAL- MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Feliz Natal - MT, CNPJ: CNPJ: 08.920.477/0007-05, com base territorial no município de Feliz Natal/MT, através do seu representante legal senhor Jovanildo da Silva Amaral, portador do CPF nº 978.869.711-91, residente e domiciliado a Rua Bolívia, 1239 - Esperança II - CEP 78880-000 – Vera/MT, por meio do presente edital, **convoca** a Categoria Profissional Diferenciada dos Movimentadores de Mercadorias em Geral do município de Feliz Natal/MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária à realizar-se no dia 20/10/2024, às 08:00 horas, na Rua São Carlos, s/n (sede do Sindicato), Centro - CEP 78885-000 - Feliz Natal/MT, em primeira convocação, e uma hora após, em segunda convocação com a presença de quaisquer números de trabalhadores para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Ratificação da fundação do Sindicato;
- 02) Ratificação do Estatuto;
- 03) Assuntos Gerais.

Feliz Natal/MT, 23/09/2024.

Jovanildo da Silva Amaral
Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

 **FOUR NOVA**

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

BARCARENA

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL, LOGÍSTICA, CARGAS SECAS, E DAS DISTRIBUIDORAS DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E GLP, GÁS NATURAL, ETANOL, BIODISEL E MUDANÇAS DE BARCARENA/PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A comissão pró-fundação do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores das Empresas de Transportes de Cargas em Geral, Logística, Cargas Secas, e das Distribuidoras de Derivados de Petróleo e GLP, Gás Natural, Etanol, Biodisel e Mudanças de Barcarena/PA, com base territorial nos municípios de Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Bujaru, Cametá, Igarapé-Miri, Moju, Morumbi, Tailândia/PA, através do subscritor senhor José Marcos de Lima Araújo, portador do CPF: 076.692.752-00, RG: 2.849.881 SSP/PA, residente na Travessa Dom Romualdo de Seixas, 1149, Apt. 2201, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-200, por meio do presente edital, na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2024, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério, convoca a Categoria dos Trabalhadores em Transportes de Cargas e Logística em Geral, das Empresas Distribuidoras de Produtos Perigosos, Gasolina, Diesel, Etanol, Querosene Convencional, Gás, Gás Natural, G.L.P, Biodisel, nos municípios de Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Bujaru, Cametá, Igarapé-Miri, Moju, Morumbi, Tailândia/PA, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária da Fundação do Sindicato** no dia 23/09/2024, às 11horas, na Rua Germano Aranha, 2042 – Quadra 272, Lote 31, Núcleo Urbano Barcarena/PA. CEP: 68.445-000, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da Fundação do Sindicato;
- 2) Aprovação do Estatuto.
- 3) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- 4) Outros assuntos que ocorrer.

Barcarena/PA, 29 de agosto de 2024.
José Marcos de Lima Araújo - Subscritor

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

FOUR NOVA

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - SINDCARGASCANAÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-fundação do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores em Empresas de Transportes de Cargas de Canaã dos Carajás - SINDCARGASCANAÃ, com base territorial nos municípios de: Marabá, São Félix do Xingu, Canaã dos Carajás, Ourilândia do Norte, Conceição do Araguaia, Curionópolis, Parauapebas, Tucumã e Redenção/PA, através da subscritora Neulina Carvalho da Rocha, residente na Rua Belo Horizonte, S/N - Bairro Novo Brasil 2, CEP: 68.537-000 Canaã dos Carajás/PA, representante da comissão, divorciada, motorista, portadora do CPF: 011.106.862-26, RG: 6444300 PC-PA, por meio do presente Edital na forma do disposto no art. 570, parágrafo único da CLT, nos termos do art. 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, convoca a Categoria dos Trabalhadores em Empresas de Transportes de Cargas, com base territorial nos municípios de: Marabá, São Félix do Xingu, Canaã dos Carajás, Ourilândia do Norte, Conceição do Araguaia, Curionópolis, Parauapebas, Tucumã e Redenção/PA, para Assembleia Geral Extraordinária de Pró Fundação do Sindicato no dia 06/10/2024, em primeira chamada às 08h, e segunda e última chamada às 08h30min., na Rua 30 de maio, N.º 522, Bairro Centro, Conceição do Araguaia/PA, CEP: 68.540-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de agosto de 2024.

Neulina Carvalho da Rocha, Subscritora/Representante da Comissão

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

FOUR NOVA

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

FOUR NOVA

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA PARAÍBA

SANTANA DA MANGUEIRA

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB – SINSERPUSM

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santana de Mangueira/PB – SINSERPUSM, inscrito no CNPJ: 26.745.970/0001-00, com base territorial no município de Santana de Mangueira/PB, através da representante legal, Senhora Francisca Lucena Rufino, CPF: 646.099.794-20, por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria 3.472, do Ministério do Trabalho e Emprego, convoca a Categoria dos Servidores Públicos Municipais, Ativos e Inativos, com base territorial em Santana de Mangueira/PB, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato e Alteração do Estatuto no dia 18/10/2024, às 08 horas, na Rua Antônio de Souza Mangueira S/N, Centro – Santana de Mangueira/PB, CEP: 58.985-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Alteração do Estatuto;
3. Eleição e Posse da Diretoria;
4. Outros assuntos que ocorrer.

Santana de Mangueira/PB, 12 de setembro de 2024.

Francisca Lucena Rufino - Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

<http://solarnova4.com.br>

FOUR NOVA

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE SANTA CATARINA

CHAPECÓ

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CHAPECÓ E REGIÃO – SINTRATUH

ERRATA

Na publicação do dia 22.05.2024, página 13, no “JPL” – JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL, referente a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Hotéis, Restaurantes, Bares e Empregados em Turismo e Hospitalidade de Chapecó e Região – SINTRATUH, inscrito no CNPJ: 78.480.969/0001-02, **onde se lê:** Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Hotéis, Restaurantes, Bares e Empregados em Turismo e Hospitalidade de Chapecó e Região. **Leia-se:** SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CHAPECÓ E REGIÃO – SINTRATUH.

Chapecó/SC, 18 de setembro de 2024.

Levi Pereira Santos - PRESIDENTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

<http://solarnova4.com.br>

FOUR NOVA

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de instalações

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

